



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – GERALDO WERNINGHAUS

RESOLUÇÃO Nº02/2016/Colegiado

Jaraguá do Sul, 06 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – GERALDO WERNINGHAUS, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus por atribuição do CONSUP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº.471 de 01/02/2016:

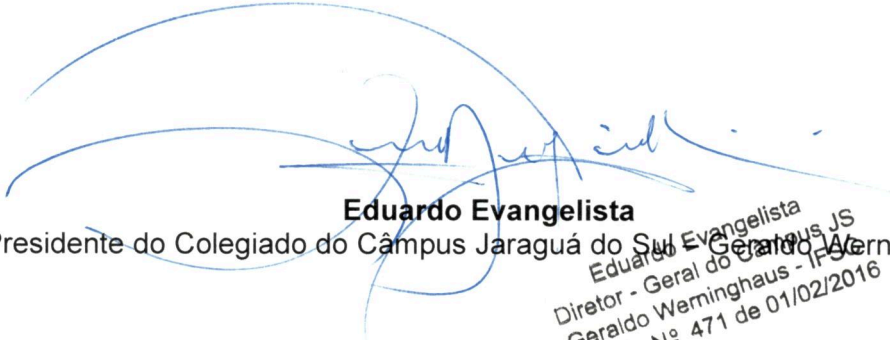
Considerando a reunião ordinária realizada em 27 de abril de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º Emitir parecer favorável quanto à apreciação da oferta de vagas para o curso de Formação Inicial e Continuada a ser oferecido no Campus Jaraguá do Sul – Geraldo Werninghaus, conforme abaixo:

- Montagem e Manutenção de Computadores: Presencial – 80h - 30 vagas por turma / 30 vagas totais anuais - Resolução de Origem 033/2012.

Cumpra-se.


Eduardo Evangelista
Presidente do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul - Geraldo Werninghaus
Eduardo Evangelista
Diretor - Geral do Câmpus JS
Geraldo Werninghaus - IPSC
Portaria Nº 471 de 01/02/2016